**S E T E M B R O - 2 0 2 4**

BOLETIM INFORMATIVO

**V I G I L Â N C I A S O C I O A S S I S T E N C I A L**

AVALIAÇÃO DAS DIFICULDADES NO PREENCHIMENTO DO REGISTRO MENSAL DE ATENDIMENTO - 2023

Como parte do trabalho de ação contínua da DGSUAS e acompanhando as informações levantadas no “RELATÓRIO: STATUS DE PREENCHIMENTO DO RMA / CRAS, CREAS, CENTRO POP DO ANO 2023”, onde

destaca que 41 municípios deixaram de preencher as informações em algum momento do ano de 2023. Para entender o motivo que levou os municípios a não preencherem as informações do RMA nos prazos estipulados, foi realizada uma pesquisa.

A pesquisa foi feita por meio de um formulário encaminhado para os NRs no dia 23/05/2024, com prazo até 09/08/2024, para ser direcionado aos municípios que deixaram de preencher um ou mais meses o Registro Mensal de Atendimento. O objetivo é obter informações sobre as dificuldades encontradas, bem como os motivos que levaram ao não preenchimento das informações relativas ao RMA 2023. Desses, 26 municípios deixaram de preencher o registro referente ao CRAS, sendo eles:

Anahy, Apucarana, Centenário do Sul, Cruzmaltina, Florestópolis, Formosa do Oeste, Imbaú, **Inácio Martins\***, Itaipulândia, Itaúna do Sul, Jesuítas, **Luiziana\***, Marechal Cândido Rondon, Paranavaí, Primeiro de Maio, Rebouças, Reserva do Iguaçu, Salto do Itararé, **São João do Triunfo\***, São José das Palmeiras, São Pedro do Iguaçu, Sarandi, **Telêmaco Borba\***, Tuneiras do Oeste, Tupãssi, Vitorino.

Além disso, 18 municípios deixaram de preencher o registro referente ao CREAS:

Antônio Olinto, Boa Vista da Aparecida, Cruz Machado, Guarapuava, Imbituva, **Inácio Martins\***, **Luiziana\***, Paula Freitas, Pérola, Piraquara, Querência do Norte, Santo Antônio do Sudoeste, **São João do Triunfo\***, São José da Boa Vista, **Telêmaco Borba\***, Terra Boa, **Umuarama\***, Wenceslau Braz.

Por fim, apenas um município deixou de realizar o registro referente ao Centro POP, sendo ele: **Umuarama\***.

No formulário encaminhado aos municípios para identificar as dificuldades enfrentadas, foram destacadas seis justificativas principais:

 **Falha no sistema**

 **Dificuldades com a equipe ** **Não respondeu o formulário ** **Falta de RH**

 **Unidade inserida no sistema antes do funcionamento**

 **Informaram que preencheram fora do Prazo Perderam o prazo**

3

7%

7

16.8%

10

24.1%

**DIFICULDADES NO PREENCHIMENTO DO RMA - 2023**

7

17.1%

2 4

5% 10%

8

20.1%

**CONCLUSÃO:**

Os dados obtidos na avaliação das dificuldades enfrentadas pelos municípios no preenchimento do Registro Mensal de Atendimento (RMA) em 2023 demonstram que os desafios predominantes foram de natureza técnica e operacional. A análise revelou que os principais obstáculos incluíram falhas no sistema, dificuldades com a equipe e problemas relacionados a recursos humanos. Esses fatores contribuíram para a não realização do preenchimento por alguns municípios e comprometeram a consistência e a qualidade das informações prestadas. Além disso, a falta de clareza em alguns casos sobre a realização do preenchimento dentro do prazo e a inserção inadequada das unidades no sistema também foram identificadas como questões relevantes.

Diante desse cenário, é evidente que há uma necessidade urgente de aprimorar o suporte técnico e operacional oferecido aos municípios. A equipe estadual de vigilância socioassistencial se compromete a implementar ações direcionadas para mitigar esses problemas, incluindo o fortalecimento do suporte técnico, e a capacitação das equipes envolvidas no processo.

O objetivo é assegurar que todos os municípios possam cumprir suas obrigações de forma eficiente e eficaz, assegurando, assim, a integridade e a continuidade das informações essenciais para a gestão e o acompanhamento das políticas públicas. Portanto, o desenvolvimento e a implementação dessas melhorias são fundamentais para otimizar o preenchimento dos registros e garantir a efetividade da coleta de dados no âmbito socioassistencial.

**FICHA TÉCNICA**

**DIVISÃO DE GESTÃO DO SUAS**

**ELABORAÇÃO E ORGANIZAÇÃO**

**Diego Leandro Franco – Sociólogo/Residente Técnico – DGSUAS.**

**Tays Sandrini Dos Santos – Assistente Administrativo – DGSUAS.**